



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 856/2018

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO, MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE AMIGOS DO CROSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública a “**Associação Motociclistas Moto Clube Amigos do Cross**”, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 24.878.960/0001-17**, com sede na Rua dos Trabalhadores, s/nº, Bairro Santa Rita, no município de Castanheira – MT.

Art. 2º – As prerrogativas inerentes a esta concessão será devida enquanto a Associação qualificada acima cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, em 16 de maio de 2018.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal